



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM N° 29/2007**

**16 de julho de 2007**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 29/2007**

Quartel em Florianópolis, 16 de julho de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/07/07	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
11/07/07	Quarta-feira	Ten Cel BM Mauro
12/07/07	Quinta-feira	Cel BM Neto
13/07/07	Sexta-feira	Ten Cel BM Silveira
14/07/07	Sábado	Ten Cel BM Knihs
15/07/07	Domingo	Ten Cel BM Arnaldo
16/07/07	Segunda-feira	Cel BM Neto

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/07/07	Terça-feira	Cap BM Verzola
11/07/07	Quarta-feira	Cap BM Henrique
12/07/07	Quinta-feira	Cap BM Corrêa
13/07/07	Sexta-feira	Cap BM Matiuzzi
14/07/07	Sábado	Cap BM Dupont
15/07/07	Domingo	Cap BM Reinaldo
16/07/07	Segunda-feira	Cap BM Aldo

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 10/07/2007 – Terça-feira**  
Reforço            1º Sgt BM Córdova            (20h – 08h)  
Cmt da Guarda    3º Sgt QE BM Surançá        (08h - 08h)

Sentinela                      Cb QE BM José Carlos                      (08h – 08h)

**Para o dia 11/07/2007 – Quarta-feira**

Reforço                      1º Sgt BM Stein                      (20h – 08h)  
Cmt da Guarda                      3º Sgt QE BM Vilson                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Sd BM Santos                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Sd BM Clodoaldo                      (20h – 08h)

**Para o dia 12/07/2007 – Quinta-feira**

Cmt da Guarda                      1º Sgt BM Macedo                      (08h - 08h)  
Sentinela                      Sd BM Vigano                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Sd BM Ramos                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Sd BM Augusto                      (20h – 08h)

**Para o dia 13/07/2007 – Sexta-feira**

Cmt da Guarda                      1º Sgt BM Walter                      (08h – 08h)  
Reforço                      3º Sgt QE BM Surançá                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Cb QE BM José Carlos                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Sd BM Meyer                      (20h – 08h)

**Para o dia 14/07/2007 – Sábado**

Cmt da Guarda                      3º Sgt QE BM Vilson                      (08h - 08h)  
Sentinela                      Cb BM Nabel                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Sd BM Santos                      (08h - 08h)  
Sentinela                      Sd BM Cristiane                      (08h – 08h)

**Para o dia 15/07/2007 – Domingo**

Cmt da Guarda                      2º Sgt BM Sidney                      (08h - 08h)  
Sentinela                      Sd BM Vigano                      (08h - 08h)  
Sentinela                      Sd BM Ramos                      (08h – 08h)

**Para o dia 16/07/2007 – Segunda-feira**

Reforço                      2º Sgt BM Estevam                      (20h – 08h)  
Cmt da Guarda                      3º Sgt QE BM Surançá                      (08h – 08h)  
Sentinela                      Cb QE BM José Carlos                      (08h - 08h)  
Sentinela                      Sd BM Eduardo                      (20h - 08h)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**ESPELHO DO CURRÍCULO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS (À DISTÂNCIA)**

Aprovo o Espelho do Currículo do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA, Cmt do CEBM, conforme segue abaixo:

	Nº	DISCIPLINAS	C/H
ENSINO INSTRUMENTAL	01	Bombeiro Comunitário	30
	02	Fumrebom	30
	03	Direito administrativo	30
	04	Direito penal	30
	<b>Verificação Final</b>		<b>05</b>
	05	Direito militar	30
	06	Legislação BM e PAD	30
	07	Administração Financeira e de Materiais	30
	08	Chefia e Liderança	30
	09	Gerenciamento em Atividades Técnicas	30
<b>Verificação Final</b>		<b>05</b>	
ENSINO PROFESSIONAL	10	Atualização em Atendimento Pré - Hospitalar	30
	11	Atualização em Combate a Incêndio	30
	12	Atualização em Resgate Veicular	30
	13	Defesa Civil	30
	<b>Verificação Final</b>		<b>05</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>		<b>405</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>405</b>	

**EDUPÉRCIO PRATTS - Maj BM**  
Resp. p/ Diretoria de Ensino do CBMSC

(NB Nr 042-07-DE de 12-07-2007)

### PROMA/PUD DO CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM

1. Aprovo o PROMA/PUD do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA, Cmt do CEBM, com as seguintes disciplinas:

1. Gestão de pessoas, cultura organizacional, memória e construção de identidade;
2. Fundamentos éticos e políticos da atividade bombeiril;
3. Sistema brasileiro de segurança pública e defesa civil;
4. Metodologia da pesquisa para trabalhos acadêmicos;
5. Tópicos de direito administrativo;
6. Constituição e ação de bombeiros militares;
7. Estratégias organizacionais;
8. Gestão de projetos;
9. Recursos na administração pública;
10. Psicologia organizacional;
11. Tecnologia e sistemas de informação;
12. Didática do ensino superior;
13. Metodologia do ensino superior;
14. Tecnologia e inovação aplicada ao serviço de Bombeiro;
15. Inteligência Militar;
16. Doutrina de Comando e Estado Maior;
17. Sistema de Comando em Operações de Bombeiro;
18. Atualizações Operacionais Bombeiro Militar;

19. Doutrina de Segurança Contra Incêndios.

**EDUPÉRCIO PRATTS - Maj BM**

**Resp. p/Diretoria de Ensino do CBMSC**

(NB Nr 043-07-DE de 12-07-2007)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**APRESENTAÇÃO**

Em 11 de julho de 2007, o Cap BM matrícula 910745-2 REINALDO VALMIRO CORREIA, Chefe da DiRH-1/DiRH/DA/CBMSC, por conclusão de gozo de Licença Especial (1º mês do 4º quinquênio – período aquisitivo de 12 de abril de 1988 a 11 de abril de 2003).

**RONALDO LESSA – Ten Cel BM**

Ch da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 102-07-DiRH de 11-07-2007)

**FÉRIAS REGULAMENTAR - CONCESSÃO**

Concedo ao Cel BM mat 900272-3 José Luiz Masnik, Corregedor do CBMSC. 01 (um) mês de férias regulamentar referente ao período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2006, a contar de 9-07-2007. (Conf Nota s/nº Corregedoria-Auxiliar de 10-07-2007)

**FUNÇÕES DIVERSAS -  
CORREGEDORIA DO CBMSC**

A 9-07-2007, responde pela Corregedoria do CBMSC o Ten Cel BM mat 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Cel BM mat 900272-3 José Luiz Masnik. (Conf Nota s/nº Corregedoria-Auxiliar de 10-07-2007)

**FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida na Parte nº 141-DiLF, datada em 11 Jul 07, do Maj BM Mat 911.914-0 MARCOS Antônio de Oliveira, o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do expediente para desconto em férias, a contar de 16 Jul 07, a fim de tratar de assuntos particulares.

Dou o seguinte parecer: - Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; art. 156, inciso I, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto; c/c art. 67, alínea 4), do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC. (NB Nr 36-07-DiLF de 12-07-2007)

## **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Cel BM Mat 905098-1 Adilson José da Silva** do 4º BBM - Criciúma para o Cmdo Geral do CBMSC - Fpolis, sem trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2007.

**Ten Cel BM Mat 911928-0 Júnior José Pratts** do 7º BBM - Itajaí para o Cmdo Geral do CBMSC - Fpolis, sem trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Ten Cel BM Mat 910156-0 Júlio César da Silva** do 3º BBM - Blumenau para o Cmdo Geral do CBMSC - Fpolis, sendo a contar de 25 de julho de 2007, com 5 (cinco) dias de trânsito, devendo apresentar-se no dia 30 de julho de 2007 munido de suas alterações.

**Ten Cel BM Mat 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik** do 3º BBM - Blumenau para o Cmdo Geral do CBMSC - Fpolis, sendo a contar de 25 de julho de 2007, com 5 (cinco) dias de trânsito, devendo apresentar-se no dia 30 de julho de 2007 munido de suas alterações.

**Maj BM Mat 912023-8 Walter Ferreira Povoas Júnior** do (GBS) Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau, sem trânsito, sendo a contar de 9 de agosto de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 814-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus, de 11/07/2007)

## **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sub Ten BM Mat 912980-4 Avelino Pires dos Santos Neto, do 1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sub Ten BM Mat 912980-4 Avelino Pires dos Santos Neto**, devendo-se proceder à averbação de **141 (cento e quarenta e um )** dias, correspondentes à **00 (zero) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 21 (vinte e um) dia (s)**, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 04 de Julho de 2007.

**RONALDO LESSA – Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 95-2007-DiRH de 4-07-2007)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 11-07-2007, o 2º Sgt BM mat 921532-8 Sidney Ferreira, da CCS/CBMSC, compareceu ao HPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de CAS: Apto para o serviço BM. Ass.: Fábio Firmino Lopes – 1º Ten Méd PM Sec JMC CRM SC 7933.

### **LICENÇA ESPECIAL:**

Na solicitação contida na Parte nº 137-DiLF, datada em 09 Jul 07, do 1º Sgt BM Mat 916.664-5 Deodoro GOMES Ribeiro, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, a contar do dia 16 Jul 07, a fim de tratar de assuntos particulares.

Dou o seguinte parecer:

- Defiro conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto. (NB Nr 34-DiLF de 10-07-2007)

### **TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA**

**PORTARIA Nº 139/CBMSC/2007, de 03 de julho de 2007.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOSÉ ADILSON CARDOSO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **907821-5**, a contar de **05 de julho de 2007**.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

(Pub. DOE 18161 de 11 de julho de 2007)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subtenente BM Matr. 910639-1 GILBERTO GOLIN do 2º/3ª/2º BBM - Porto União para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de julho de 2007, munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**

Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf Nota Nr 764-07: DiRH/DA/CBMSC de 28-06-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**1º Sgt BM Mat 916814-1 Estanislau Reitz Filho** da 2ª/7º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/1º/2ª/7º BBM - Camboriú, sendo a contar de 18 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 822-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus de 16-07-2007)

### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 919.227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 03/07/07. Assina: 1º Ten Méd. PM Mat 919399-5 Antônio José Trombetta - CRM 4686. (NB Nr 34-DiLF de 10-07-2007)

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 917828-7 Gustavo Luiz Stadnik** do 2º/1ª/1º BBM - Palhoça para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de julho de 2007, munido de suas alterações.

---

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 804-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus, de 10-07-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 911090-9 Nilson Farias** da 1ª/7º BBM - Itajaí para o 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves, sendo a contar de 11 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 927817-6 Luiz Carlos Machado** do 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves para o 1º/3ª/7º BBM - Tijucas, sendo a contar de 11 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 917851-1 Jairo Ferreira Prestes** do 1º/2ª/3º BBM - São Bento do Sul para o 2º/4º/1ª/7º BBM - Garuva, sendo a contar de 11 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mat 912207-9 Emiliano Euclides Gutter** do 2º/4º/1ª/7º BBM - Garuva para o 1º/2ª/3º BBM - São Bento do Sul, sendo a contar de 16 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Ch da DirRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 803-07: DirRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 10-07-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd-1 BM Matr. 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA** do 1º/1ª/1º BBM - São José para a 3ª/1º BBM - Florianópolis (Trindade - SAT), sendo a contar de 11 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd-1 BM Matr. 923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO** da 3ª/1º BBM - Florianópolis (Trindade - SAT) para o 1º/1ª/1º BBM - São José, sendo a contar de 11 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Ch da DirRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 768-07: DirRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 28-06-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mat 917699-3 Edson José da Silva** do 3º/2ª/4º BBM - Imbituba para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo, sendo a contar de 18 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 927146-5 Alexandre Coelho** do 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo para o 3º/2ª/4º BBM - Imbituba, sendo a contar de 18 de julho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Ch da DirRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 822-07: DirRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus de 16-07-2007)

  
**TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA**

**PORTARIA Nº 137/CBMSC/2007, de 28 de junho de 2007.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ATAIR LUIZ FAVETTI**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **903390-4**, a contar de **15 de junho de 2007**.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

(Pub. DOE 18161 de 11 de julho de 2007)

**PORTARIA Nº 138/CBMSC/2007, de 29 de junho de 2007.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JAIR AURELIO MIRANDA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **911718-0**, a contar de **12 de junho de 2007**.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

(Pub. DOE 18161 de 11 de julho de 2007)

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – INDEFERIMENTO.**

Indeferido o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP), requerida pelo Sd BM matrícula 924057-8 ELIESER CARDOSO, da 1ª/7ºBBM (Itajaí), por um período de 02 (dois) anos, a contar de 13 de outubro de 2007, face a escassez de efetivo que o Corpo de Militar de Santa Catarina enfrenta no momento.

(Conforme solicitação Requerimento do interessado, datado de 29 de junho de 2007).

**Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

(NB Nr 101-07-DiRH de 10-07-2007)

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Sd BM Mat 922665-6 Ulisses Antonio Macedo Laurentino, do 3º/1ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo **Soldado BM Mat 922665-6 Ulisses Antonio Macedo Laurentino, do 3º/1ª/5ºBBM**, devendo-se proceder a averbação de **361 (trezentos e sessenta e um) dia (s)**, correspondentes à **00 (zero) ano (s)**, **11 (onze) mês (es)** e **27 (vinte e sete) dia (s)**, referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Exército Brasileiro**);

2. À **DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “**1º só aposentadoria**”, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar

- n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;  
3. Inserir no **SIRH**;  
4. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 09 de Julho de 2007.

**RONALDO LESSA – Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 97-07-DiRH de 9-07-2007)

### **ALTERAÇÕES DIVERSAS**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO** **IT nº 1-07-DiH – ATP-142**

Aos treze dias do mês de junho de 2007, foi protocolado junto ao Comando Geral os autos do Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO**:

1. Homologar a solução exarada pelo Sr. Ten Cel BM Carlos Augusto Knih, Chefe da DiH.
2. Determinar a Ajd G que:
  - 2.1. Remeta a homologação do presente instrumento de apuração à DiLF para providências administrativas, controle e arquivo;
  - 2.2. Remeta o procedimento original à PGE, para providências de estilo;
  - 2.3.2.3 Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11 de julho de 2007.

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO** **IT nº 002/5º BBM/2007 – ASU - 143**

Aos dois dias do mês de maio de 2007, foi protocolado junto ao Comando Geral o ofício nº 055/2007 – 5º BBM, o qual encaminhou o Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO**:

1. Homologar a Solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Ten Cel BM Altair Francisco Lacowicz, Comandante do 5º BBM.
2. Determinar a Ajd G que:

- 2.1 Remeta cópia da homologação ao Cmt do 5º BBM;
- 2.2 Remeta os originais à DiLF para controle e arquivo;
- 2.3 Publique-se em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11 de julho de 2007.

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alterações

ASSINA:

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**ÁLVARO MAUS – Cel BM**  
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina